



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2004

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 379/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco José Cunha de Menezes, Efetivo na função de Agente de Mobilidade Urbana - matrícula nº 012874-1, com admissão em 02/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 380/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Elissandra Rochelle de Souza Alves,

Efetivo na função de Recepcionista - matrícula nº 000523-1, com admissão em 21/02/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2004

Portaria nº 381/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor a Sr. Marcos Antônio de Melo, Efetivo na função de Técnico em Enfermagem - matrícula nº 014036-1, com admissão em 06/05/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 382/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Aparecida de Siqueira Silva, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 000647-1, com admissão em 28/05/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 22/04/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 383/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Monique de Souto Leal, efetivo(a) na função de Enfermeira - matrícula nº 012840-1, com admissão em 26/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 384/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Solange Vitorino de Oliveira, efetivo(a) na função de Técnica de Enfermagem - matrícula nº 014923-1, com admissão em 02/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 385/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Efetivo na função de Pedreiro - matrícula nº 006467-1, com admissão em 01/03/1988, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2004

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 386/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Cicero da Silva, Efetivo na função de Jardineiro - matrícula nº 005959-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 387/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Samuel Luiz de Oliveira Penha, Efetivo na função de Motorista - matrícula nº

006173-1, com admissão em 01/06/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 388/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria de Lourdes Marciel dos Anjos Souza, CPF nº 008.435.944-70, Servidora Efetiva, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a redução de carga horária em 50% (cinquenta) por cento, sem prejuízo de seus vencimentos, e independente de compensação de horário, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2020, que acrescentou o parágrafo único no art. 92, na Lei 700 de 12 de abril de 1994, “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 389/2022, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora s Sra. Morgana Valeria Izidório Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 011193-1, com admissão em 05/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 18/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 017/2021**

CONTRATANTE: Município de Macau/RN, CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL. CNPJ Nº 69.127.611/0001-00.

OBJETO: Alteração qualitativa do Plano de Trabalho integrante do CONTRATO DE GESTÃO N. 017/2021, que tem por objeto a execução de Serviços na área da



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2004

Educação, no âmbito do município de Macau/RN, com o objetivo da assunção de atividades e serviços por parte da Contratada, nos termos dispostos no termo aditivo e do Plano de Trabalho, com respectivos reflexos financeiros e orçamentários.

BASE LEGAL: art. 14, §2º e §3º c/c art. 15 do Decreto Federal 9.190/2017; Decreto Municipal n. 2.497/2021 e por analogia, art. 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 43 do Decreto Federal n. 8.726/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULT. EM TECNOL. DA INFORMAÇÃO - CNPJ 13.406.686/0001-67.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 041/2021, com adição de saldo de 12 (doze) meses dos serviços de instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão de Educação - SIGEDUC. Para 17 (Dezessete) escolas do Município de Macau/RN.

JUSTIFICATIVA: O Presente termo de aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço de suma importância para o Município, no atendimento as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAU/RN, e considerando que o objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.
PELO CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULT. EM TECNOL. DA INFORMAÇÃO - CNPJ 13.406.686/0001-67 - Raphaela Galhardo Fernandes Lima - CPF: 011.955.434-84 (TITULAR).
Macau/RN, 13 de abril de 2022.

EXTRATO DE ARP Nº 017/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: T. P. S. DO NASCIMENTO - CNPJ Nº: 17.642.145/0001-99.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de 4.600 (quatro mil e seiscentas) cestas básicas, destinados a concessão, na forma de benefício eventual, à pessoas do município de Macau/RN, que se encontram em vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

LOTE: ÚNICO.

VIGÊNCIA: de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 013/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: T. P. S. DO NASCIMENTO - CNPJ Nº: 17.642.145/0001-99 - VALDIRAN BEZERRA DA ROCHA - CPF N.º: 027.953.994-07 - REPRESENTANTE LEGAL.
Macau/RN, 13 de abril de 2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada na concessão de APÓLICE DE SEGURO VEICULAR, destinado as frotas de carros pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN.

Valor Global: 16.482,79 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 29 de março de 2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

Fundo Municipal de Saúde

03.001.10.122.0019.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

03.001.10.301.0020.2033

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000,1600.0000, 1705.0000 e 1704.0000

03.001.10.302.0021.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000,1600.0000 e 1704.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TEREZINHA CRISTINA M. LOPES DE SOUSA - CPF: 243.229.704-00 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Macau/RN, 13 de abril de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada na concessão de APÓLICE DE SEGURO VEICULAR, destinado as frotas de carros pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN.

Valor Global: 16.482,79 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 29 de março de 2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

Fundo Municipal de Saúde

03.001.10.122.0019.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

03.001.10.301.0020.2033

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000,1600.0000, 1705.0000 e 1704.0000

03.001.10.302.0021.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000,1600.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.
Macau/RN, 13 de abril de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO